



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0230/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Fagner Leite da Silva - CPF: 094.949.664-22**, férias referente ao exercício 2021/2022, com gozo de férias no período de 18.04.2022 a 18.05.2022, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 18.04.2022.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Abril de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220728113605.pdf>  
assinado por: idUser 185